

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 087, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adalberto Lourenço Andrade Cantario	a partir do dia 19/02 a 28/02/2020
Aparecida Miguel de Oliveira	a partir do dia 19/02 a 28/02/2020
Fabiana da Veiga Garcia	a partir do dia 13/01 a 22/01/2020
João Batista de Assis Filho	a partir do dia 03/02 a 12/02/2020
Luciana Pagno Haach	a partir do dia 03/02 a 12/02/2020
Lusineide Cardoso da Silva	a partir do dia 29/01 a 07/02/2020
Marcela Ferreira Costa	a partir do dia 03/02 a 12/02/2020
Mikele Mendes Ferreira	a partir do dia 29/01 a 07/02/2020
Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro	a partir do dia 26/02 a 06/03/2020
Natalia Posterli Batista	a partir do dia 03/02 a 12/02/2020
Priscila Quevedo Monteiro Garcez	a partir do dia 26/02 a 06/03/2020
Rand Lucia Ferreira Oliveira	a partir do dia 25/01 a 03/02/2020
Rodolfo Garcez Pinho Chaves	a partir do dia 26/02 a 06/03/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração